



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 54/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições prevista no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Paulo Eli, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS COM RELAÇÕES COMPLEMENTARES DOS ATOS NORMATIVOS E DOS ATOS CONCESSIVOS e de PLANILHA DE ALTERAÇÃO DOS ATOS CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS ANTERIORMENTE DEPOSITADOS, ACOMPANHADAS DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado por meio do Decreto nº 1.555, de 28 de março de 2018, publicado no dia 28 de março de 2018, e pelo Decreto nº 1.649, de 27 de junho de 2018, publicado no dia 28 de junho de 2018 (acréscimos autorizados pelas Resoluções 02/18, de 16 de maio de 2018, e 06/18, de 21 de agosto de 2018), registrada e depositada nesta SE/CONFAZ sob o Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 32/2018.

O depósito foi efetuado no dia **30 de agosto de 2018**, por meio do Ofício 652/2018, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado de Santa Catarina declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100955/2018-42, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício 652/2018, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 54/2018.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Secretária Executiva do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 05/10/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1224599** e o código CRC **5D3A87CB**.

Referência: Processo nº 12004.100955/2018-42.

SEI nº 1224599